



Ponte de Lima

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado de 13 postos de trabalho –

Assistentes Técnicos

Referência E – Dois postos de trabalho para o exercício de funções na Divisão Financeira e Patrimonial

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2025, constituído por Dr.ª Maria de Fátima Carvalhosa Lopes, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e Dr.ª Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de audiência prévia, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como a lista dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento, e convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos.-----

1 – Aberta a reunião, o Júri verificou que apresentaram alegações em sede de audiência prévia, **Alex Sandro de Almeida, Carlos Alberto Alfaia da Silva, Isabel Correia Leal, Maria Alexandra Mourão Macedo, Olga Maria da Silva Gomes.** -----

1.1. – O Júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

O Candidato **Alex Sandro de Almeida** vem anexar à candidatura os documentos em falta, juntando certificado de habilitações e o Curriculum Vitae. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão do candidato Alex Sandro de Almeida, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 10.3-b), como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "Curriculum Vitae atualizado, detalhado e assinado, mencionando, sobretudo, a experiência profissional anterior, com as datas de início e termo de cada uma das atividades, e relevante para o exercício das funções do lugar a concurso, bem como as ações de formação frequentadas, com alusão à sua duração, sob pena de exclusão do procedimento concursal;" , realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

O Candidato **Carlos Alberto Alfaia da Silva** vem entregar o documento em falta, declaração da entidade patronal, devidamente preenchida, em cumprimento do disposto na alínea f) do ponto 10.3 do aviso de abertura. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão do candidato Carlos Alberto Alfaia da Silva, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 10.3-f), como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "No caso de o/a candidato/a já deter vínculo de emprego público, deverá ainda apresentar declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: - A modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e desde quando, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória, sob pena de exclusão do procedimento concursal;" , realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

FECHADO



Ponte de Lima

A Candidata **Isabel Correia Leal** solicita a substituição da declaração da entidade patronal e a reanálise da sua candidatura, alegando que este erro ocorreu por motivos que não lhe são imputáveis. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Isabel Correia Leal, considerando que o aviso de abertura dispõe como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso o ponto 10.3-f), como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "No caso de o/a candidato/a já deter vínculo de emprego público, deverá ainda apresentar declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: - A modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e desde quando, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória, sob pena de exclusão do procedimento concursal;", realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

A Candidata **Maria Alexandra Mourão Macedo** remeteu via postal com data de envio de registo dos correios 23 de abril de 2025, o Curriculum Vitae assinado bem como o formulário de candidatura com a respetiva caracterização do posto de trabalho. A candidata Maria Alexandra Mourão Macedo foi admitida condicionalmente, pelo que disponha, conforme deliberado pelo júri do procedimento concursal, do prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação, para presencialmente, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, suprir os pontos em falta, tendo sido advertida que o incumprimento da notificação efetuada no prazo fixado, determinaria a sua exclusão do procedimento concursal. A candidata não se apresentou presencialmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, para suprir os pontos em falta, tendo-se limitado a exercer o direito de participação dos interessados, via postal, ignorando o prazo concedido de 5 dias úteis para suprimimento dos pontos em falta. Analisadas as alegações remetidas verificamos que apenas se limitou a remeter o Curriculum Vitae assinado bem como o formulário de candidatura com a respetiva caracterização do posto de trabalho. Face ao exposto, o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Maria Alexandra Mourão Macedo, considerando que para além de não se ter apresentado presencialmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, para suprir os pontos em falta, limitando-se a exercer o direito de participação dos interessados, via postal, ignorando o prazo concedido de 5 dias úteis para suprimimento dos pontos em falta, tendo sido advertida que o incumprimento da notificação efetuada no prazo fixado, determinaria a sua exclusão do procedimento concursal, também o aviso de abertura dispõe no seu ponto 10.3-b), como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "Curriculum Vitae atualizado, detalhado e assinado, mencionando, sobretudo, a experiência profissional anterior, com as datas de início e termo de cada uma das atividades, e relevante para o exercício das funções do lugar a concurso, bem como as ações de formação frequentadas, com alusão à sua duração, sob pena de exclusão do procedimento concursal;", realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

A Candidata **Olga Maria da Silva Gomes** remeteu via postal com data de envio de registo dos correios de 23 de abril de 2025, a declaração da entidade patronal. A candidata Olga Maria da Silva Gomes foi admitida condicionalmente, pelo que disponha, conforme deliberado pelo júri do procedimento concursal, do prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação, para presencialmente, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, esclarecer a sua situação jurídica, considerando que no formulário de candidatura ao procedimento concursal declarou possuir relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mas na declaração da entidade patronal apresentada consta que possui vínculo com contrato individual de trabalho por tempo indeterminado. Foi ainda advertida que o incumprimento da notificação efetuada no prazo fixado, determinaria a sua exclusão do procedimento concursal. A candidata não se apresentou presencialmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, para esclarecer a sua situação jurídica, tendo-se limitado a exercer o direito de participação dos interessados, via postal, ignorando o prazo concedido de 5 dias úteis



Ponte de Lima

para suprimimento do solicitado. Analisadas as alegações remetidas verificamos que apenas se limitou a enviar novamente a declaração da entidade patronal. Face ao exposto, o Júri deliberou excluir a candidata Olga Maria da Silva Gomes, considerando que não se apresentou presencialmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, para esclarecer a sua situação jurídica, limitando-se a exercer o direito de participação dos interessados, via postal, ignorando o prazo concedido de 5 dias úteis para suprimimento do solicitado, tendo sido advertida que o incumprimento da notificação efetuada no prazo fixado, determinaria a sua exclusão do procedimento concursal, realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

2 – O Júri deliberou excluir 17 dos/as candidatos/as admitidos/as condicionalmente por não suprir, dentro do prazo estipulado, os pontos em falta, conforme notificados na Ata n.º 2, designadamente:

ANA RITA HORTA SÁ OSÓRIO
ÂNGELA DE LIMA GOMES
CARLA PATRÍCIA DANTAS OLIVEIRA
CATIA SUSANA GONÇALVES SILVA
CECÍLIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES
CUSTÓDIA DE FÁTIMA LIMA AMORIM
DANIELA PATRÍCIA SAMPAIO RODRIGUES CERQUEIRA
DINA ISABEL FRANCO PALMA
LILIANA MANUELA MARTINS LOPES
MARIA HELENA PINHEIRO MACIEL
MARTA FILIPA OLIVIERA CARREIRA MENDANHA E SILVA
RENATO BARROS SERAFIM
RICARDO JORGE PEREIRA DE SOUSA
ROSA AMÉLIA COSTA DOS SANTOS
RUI PEDRO TEIXEIRA ARAÚJO MARÇALO
SUSETTE ALEXANDRA VIDEIRA PIRES
VITOR MANUEL VIEIRA MONTEIRO

e admitir 6 dos/as candidatos admitidos/as condicionalmente por suprir, dentro do prazo estipulado, os pontos em falta, conforme notificados na Ata n.º 2, designadamente:

ANA CAROLINA CERQUEIRA LIMA
DUARTE PAULO MORAIS GUERRA
ÉLIA SUZETE LIMA DA CUNHA FERNANDES
JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA LIMA
JOSÉ LUIS LOUREIRO COSTA
SUSANA DE JESUS VIEIRA DA CONCEIÇÃO

3 – Tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados e o exposto nos pontos 1 e 2 supra, deliberou o Júri proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as.

Candidatos/as admitidos/as ao procedimento:

ADRIANA MARIA DE CASTRO QUINTAS
ADRIANA MARIA PEREIRA DE MELO
ALEXANDRA FERNANDES DO CRASTO
ALEXANDRINA LAVES CAETANO
ALFREDO CARLOS DA SILVA PEREIRA
ÁLVARO CRISTOVÃO MARTINS GONÇALVES
ANA ALEXANDRA SOUSA DIAS
ANA CAROLINA CERQUEIRA LIMA
ANA CRISTINA LOPES MACHADO
ANA ISABEL BARROS DA CUNHA
ANA ISABEL DE FARIA LIMA



Ponte de Lima

ANA MARGARETE DA COSTA AMORIM
ANA MARGARIDA RODRIGUES SILVA DIAS
ANA MARIA CALDAS FERNANDES
ANA PAULA DO CARMO SOARES
ANA PAULA GONÇALVES FÉLIX ARIEIRA PARENTE
ANA RITA TORRES FERNANDES
ANABELA AGUIAR GONÇALVES MATOS
ANABELA GORITO MIRANDA
ANABELA PEREIRA MACHADO
ANTÓNIO DUARTE DE ARAÚJO PINTO
BÁRBARA CECÍLIA BRÁS COUTO
BEATRIZ ALVES DA COSTA
BERTA BORLIDO DELGADO FELGUEIRAS
BRUNO ALEXANDRE DA CUNHA DE MELO
BRUNO RAFAEL PEREIRA ALVES
CATARINA MARIANA MORAIS GOMES
CLARA SANDRINA AMORIM ALVES PEREIRA
CLÁUDIA RAFAELA DA ROCHA AMARO
CRISTINA ISABEL CORREIA LIMA
DANIELA ALEXANDRA OLIVEIRA ANTUNES
DANIELA FILIPA VIEIRA FERNANDES MARINHO
DIANA CATARINA COSTA DA CUNHA
DIANA FILIPA GOMES GOMES
DIANA RAFAELA DA COSTA BARROS
DIOGO VELHO LIMA DIAS
DOMINGOS MANUEL DA COSTA GONÇALVES
DUARTE PAULO MORAIS GUERRA
EDUARDO NUNO REDONDO CORREIA
ÉLIA SUZETE LIMA DA CUNHA FERNANDES
ELISABETE MARIA LIMA GOMES MATOS
ENEIDA GRAZIELA MUALUENZE CARDOSO
EULÁLIA CRISTIANA CORREIA E SÁ
FERNANDO ADALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
FERNANDO MANUEL BASÍLIO PEREIRA
FIONA ADELINE PEREIRA DA SILVA
FRANCISCA LEITES BARRETO
GABRIELA DAS DORES LIMA DE BARROS ARAÚJO
HELENA MARIA CASTRO COSTA
INÊS DA SILVA MACHADO
IRENE MARTINS DIAS
ISABEL FLORINDA DA MOTA CARVALHO
IVO JOSÉ BASTO TORRES
IVO LUÍS PEREIRA MESQUITA
JACINTA CAROLINA NOGUEIRA MARTINS
JOANA MARINHO DE LIMA
JOANA VANESSA DA SILVA BEZERRA
JOÃO BAPTISTA CARVALHO PEREIRA SOUSA
JOÃO MIGUEL LIMA GONÇALVES
JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA LIMA
JORGE SALVADOR GOMES FERNANDES
JOSÉ CARLOS LIMA FERNANDES
JOSÉ LUIS LOUREIRO COSTA
JULIANA DA SILVA CORREIA
LEONOR OLIVEIRA ROQUE
LILIANA PEREIRA DA SILVA
LUIS CARLOS BRANCO DA SILVA
LUIS FILIPE LEITES SILVA
MARGARIDA DE LUCENA FERREIRA CARREIRAS
MARIA ARMANDA MARINHO RODRIGUES



Ponte de Lima

MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO SOARES
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MATOS
MARIA DA GLÓRIA BARROS ALVES
MARIA DE FÁTIMA ALVES CAETANO
MARIA ELISABETE RODRIGUES BARBOSA VIEITAS DUARTE GASPAR
MARIA HELENA BARROS PROENÇA DE AZEVEDO
MARIA JOÃO DA SILVA OLIVEIRA
MARIA JOÃO MARTINS MOUTINHO
MARIANA FILIPA MARTINS LOPES
MARIANA ROSA FERREIRA BRITO
MARTA SOFIA OLIVEIRA NEIVA
MIGUEL AMORIM MACIEL
NADIA FILIPA DA COSTA PEREIRA PACHECO
NANCY OLIVEIRA CARDOZO
ORLANDO RUI DA SILVA FERREIRA FERNANDES
OTILIA PALHARES PIRES
PEDRO MARINHO MORAIS DA CUNHA
PEDRO MIGUEL FONTOURA CARIDADE BARROS
RENATA DE JESUS CORVAS
RENATA FILIPA VERDE DA SILVA
RICARDO RUBEN LIMA VIANA
ROSA MARIA ARAÚJO DE LIMA PEREIRA
SAMUEL LOPES DA ROCHA
SANDRA CRISTINA DE BARROS PIRES SILVA
SANDRINA DA SILVA LEMOS
SARA DANIELA CAMPOS RAMIÃO
SARA RAQUEL DE SOUSA MARQUES
SILVIA FILIPA DE BRITO ALFAIA
SÓNIA MARIA MAGALHÃES VIEIRA CERQUEIRA PEREIRA
SÓNIA MARIA RIBEIRO MATEUS LOPES
SÓNIA MARLENE DA COSTA MARTINS
SUSANA DE JESUS VIEIRA DA CONCEIÇÃO
SUSANA MARGARIDA COELHO CERQUEIRA GONÇALVES
SUZIE DORA RODRIGUES SEQUEIRA
TÂNIA FILIPA LIMA COELHO
TERESA IDALINA RODRIGUES DA COSTA
TIAGO MARQUES DE PASSOS RIBEIRO
TIAGO RAFAEL CASTRO FERREIRA

Candidatos/as excluídos/as do procedimento:

ALEX SANDRO DE ALMEIDA
ANA RITA HORTA SÁ OSÓRIO
ÂNGELA DE LIMA GOMES
BRYAN RODRIGUES
CARLA PATRÍCIA DANTAS OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO ALFAIA DA SILVA
CATIA SUSANA GONÇALVES SILVA
CECÍLIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES
CUSTÓDIA DE FÁTIMA LIMA AMORIM
DANIELA PATRÍCIA SAMPAIO RODRIGUES CERQUEIRA
DINA ISABEL FRANCO PALMA
ISABEL CORREIA LEAL
JOSIANA BONETTI PEREIRA
LILIANA MANUELA MARTINS LOPES
MARIA ALEXANDRA MOURÃO MACEDO
MARIA HELENA PINHEIRO MACIEL
MARLENE PATRICIA DA SILVA PINTO



Ponte de Lima

MARTA FILIPA OLIVIERA CARREIRA MENDANHA E SILVA
OLGA MARIA DA SILVA GOMES
PAULO TIAGO CERQUEIRA RODRIGUES
RENATO BARBOSA DE PASSOS PEREIRA
RENATO BARROS SERAFIM
RICARDO JORGE PEREIRA DE SOUSA
RICARDO JORGE PINTO PARRINHA
ROSA AMÉLIA COSTA DOS SANTOS
RUI PEDRO TEIXEIRA ARAÚJO MARÇALO
SUSETTE ALEXANDRA VIDEIRA PIRES
VITOR MANUEL VIEIRA MONTEIRO

4 – O júri decidiu ainda convocar ao/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior, com a exceção dos/as candidatos/as indicados/as no ponto 4.2, para a realização do primeiro método de seleção, **Prova de Conhecimentos**, a realizar no dia 16 de junho de 2025, na antiga escola primária de Ponte de Lima, Rua Conselheiro António Ferreira, n.º 45, 4990-080 Ponte de Lima, conforme calendarização em anexo.

4.1 – Deliberou, ainda, o júri que a prova de conhecimentos será escrita, em suporte papel, de realização individual, de natureza teórica, específica, com consulta da legislação indicada, desde que não anotada e em suporte de papel. Pode ser composta por questões de desenvolvimento e questões de escolha múltipla e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre a legislação/bibliografia/temáticas indicadas no ponto 13.1 do aviso publicado na oferta OE202502/0157. -----

4.2 – O júri deliberou, igualmente, que os/as candidatos/as admitidos/as

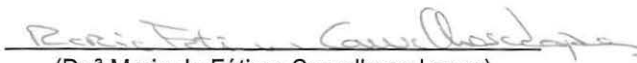
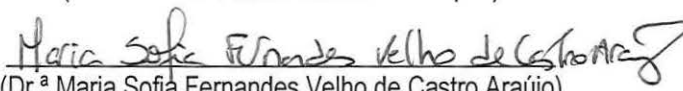
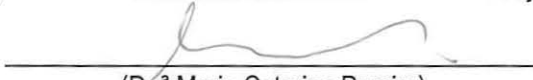
ANA PAULA DO CARMO SOARES
MARIA HELENA BARROS PROENÇA DE AZEVEDO
ORLANDO RUI DA SILVA FERREIRA FERNANDES
SANDRA CRISTINA DE BARROS PIRES SILVA

dado que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e não tendo na fase de candidatura afastado os métodos obrigatórios, deverão ter como **primeiro método de seleção, Avaliação Curricular**, não estando desta forma, convocados/as para a realização da Prova de Conhecimentos, devendo aguardar a aplicação deste método de seleção, dado que o mesmo não requer a presença dos/as candidatos/as. -----

5 – Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do Artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Não havendo mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


(Dr.ª Maria de Fátima Carvalhosa Lopes)

(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

(Dr.ª Maria Catarina Pereira)





Ponte de Lima

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado de 13 postos de trabalho –

Assistentes Técnicos

Referência E – Dois postos de trabalho para o exercício de funções na Divisão Financeira e Patrimonial

ANEXO 1

Convocatória Prova de Conhecimentos

Dia 16 de junho de 2025 – 11:00 horas

ADRIANA MARIA DE CASTRO QUINTAS
ADRIANA MARIA PEREIRA DE MELO
ALEXANDRA FERNANDES DO CRASTO
ALEXANDRINA LAVES CAETANO
ALFREDO CARLOS DA SILVA PEREIRA
ÁLVARO CRISTOVÃO MARTINS GONÇALVES
ANA ALEXANDRA SOUSA DIAS
ANA CAROLINA CERQUEIRA LIMA
ANA CRISTINA LOPES MACHADO
ANA ISABEL BARROS DA CUNHA
ANA ISABEL DE FARIA LIMA
ANA MARGARETE DA COSTA AMORIM
ANA MARGARIDA RODRIGUES SILVA DIAS
ANA MARIA CALDAS FERNANDES
ANA PAULA GONÇALVES FÉLIX ARIEIRA PARENTE
ANA RITA TORRES FERNANDES
ANABELA AGUIAR GONÇALVES MATOS
ANABELA GORITO MIRANDA
ANABELA PEREIRA MACHADO
ANTÓNIO DUARTE DE ARAÚJO PINTO
BÁRBARA CECÍLIA BRÁS COUTO
BEATRIZ ALVES DA COSTA
BERTA BORLIDO DELGADO FELGUEIRAS
BRUNO ALEXANDRE DA CUNHA DE MELO
BRUNO RAFAEL PEREIRA ALVES
CATARINA MARIANA MORAIS GOMES
CLARA SANDRINA AMORIM ALVES PEREIRA
CLÁUDIA RAFAELA DA ROCHA AMARO
CRISTINA ISABEL CORREIA LIMA
DANIELA ALEXANDRA OLIVEIRA ANTUNES
DANIELA FILIPA VIEIRA FERNANDES MARINHO
DIANA CATARINA COSTA DA CUNHA
DIANA FILIPA GOMES GOMES
DIANA RAFAELA DA COSTA BARROS
DIOGO VELHO LIMA DIAS
DOMINGOS MANUEL DA COSTA GONÇALVES
DUARTE PAULO MORAIS GUERRA
EDUARDO NUNO REDONDO CORREIA
ÉLIA SUZETE LIMA DA CUNHA FERNANDES
ELISABETE MARIA LIMA GOMES MATOS
ENEIDA GRAZIELA MUALUENZE CARDOSO
EULÁLIA CRISTIANA CORREIA E SÁ
FERNANDO ADALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
FERNANDO MANUEL BASÍLIO PEREIRA



Ponte de Lima

FIONA ADELINE PEREIRA DA SILVA
FRANCISCA LEITES BARRETO
GABRIELA DAS DORES LIMA DE BARROS ARAÚJO
HELENA MARIA CASTRO COSTA
INÊS DA SILVA MACHADO
IRENE MARTINS DIAS
ISABEL FLORINDA DA MOTA CARVALHO
IVO JOSÉ BASTO TORRES
IVO LUÍS PEREIRA MESQUITA
JACINTA CAROLINA NOGUEIRA MARTINS
JOANA MARINHO DE LIMA
JOANA VANESSA DA SILVA BEZERRA
JOÃO BAPTISTA CARVALHO PEREIRA SOUSA
JOÃO MIGUEL LIMA GONÇALVES
JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA LIMA
JORGE SALVADOR GOMES FERNANDES
JOSÉ CARLOS LIMA FERNANDES
JOSÉ LUIS LOUREIRO COSTA
JULIANA DA SILVA CORREIA
LEONOR OLIVEIRA ROQUE
LILIANA PEREIRA DA SILVA
LUIS CARLOS BRANCO DA SILVA
LUIS FILIPE LEITES SILVA
MARGARIDA DE LUCENA FERREIRA CARREIRAS
MARIA ARMANDA MARINHO RODRIGUES
MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO SOARES
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MATOS
MARIA DA GLÓRIA BARROS ALVES
MARIA DE FÁTIMA ALVES CAETANO
MARIA ELISABETE RODRIGUES BARBOSA VIEITAS DUARTE GASPAR
MARIA JOÃO DA SILVA OLIVEIRA
MARIA JOÃO MARTINS MOUTINHO
MARIANA FILIPA MARTINS LOPES
MARIANA ROSA FERREIRA BRITO
MARTA SOFIA OLIVEIRA NEIVA
MIGUEL AMORIM MACIEL
NADIA FILIPA DA COSTA PEREIRA PACHECO
NANCY OLIVEIRA CARDOZO
OTILIA PALHARES PIRES
PEDRO MARINHO MORAIS DA CUNHA
PEDRO MIGUEL FONTOURA CARIDADE BARROS
RENATA DE JESUS CORVAS
RENATA FILIPA VERDE DA SILVA
RICARDO RUBEN LIMA VIANA
ROSA MARIA ARAÚJO DE LIMA PEREIRA
SAMUEL LOPES DA ROCHA
SANDRINA DA SILVA LEMOS
SARA DANIELA CAMPOS RAMIÃO
SARA RAQUEL DE SOUSA MARQUES
SILVIA FILIPA DE BRITO ALFAIA
SÔNIA MARIA MAGALHÃES VIEIRA CERQUEIRA PEREIRA
SÔNIA MARIA RIBEIRO MATEUS LOPES
SÔNIA MARLENE DA COSTA MARTINS
SUSANA DE JESUS VIEIRA DA CONCEIÇÃO
SUSANA MARGARIDA COELHO CERQUEIRA GONÇALVES
SUZIE DORA RODRIGUES SEQUEIRA
TÂNIA FILIPA LIMA COELHO
TERESA IDALINA RODRIGUES DA COSTA
TIAGO MARQUES DE PASSOS RIBEIRO



Ponte de Lima

TIAGO RAFAEL CASTRO FERREIRA

O/A Presidente do Júri,

(Dr.ª Maria de Fátima Carvalhosa Lopes)